



DELIBERAÇÃO Nº 003/2017 – CEPE/UENP

SÚMULA: Autoriza a oferta de vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Modalidade à Distância.

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 14 de março de 2014, que aprovou a oferta e o Projeto Pedagógico do Curso;

CONSIDERANDO a aprovação pela Universidade Aberta do Brasil, Edital 75/2014 – CAPES/UAB;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 12 de junho de 2017;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo Decreto nº 11.435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte **DELIBERAÇÃO**

Art. 1º. Fica autorizada a oferta de 350 (trezentos e cinquenta) vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública na Modalidade à Distância, em parceria com a Universidade Estadual do Centro-Oeste, conforme abaixo:

POLO	VAGAS UNIVERSAIS	COTAS SOCIAIS	TOTAL
ASSAÍ	32	8	40
BANDEIRANTES	40	10	50
CONGONHINHAS	24	6	30
IBAITI	40	10	50
JACAREZINHO	72	18	90
JAGUARIAÍVA	40	10	50
SIQUEIRA CAMPOS	32	8	40
TOTAL	280	70	350

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 13 de junho de 2017.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora da UENP